REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) é dever do Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade, desenvolver e promover as atividades culturais e as tradições da cultura local;
b) o estado do Palanque de Remo Jorge Radel, localizado na Avenida Porto dos Mastros, na Ribeira, encontra-se bastante deteriorado;
c) esse importante equipamento para as atividades desportivas realizadas na Península de Itapagipe, desde a sua inauguração, em 2005, não teve qualquer manutenção que garantisse o seu bom estado de uso, apresentando-se hoje com o telhado totalmente danificado e sendo utilizado por moradores de rua e usuários de droga,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, reformar e requalificar o Palanque de Remo Jorge Radel, localizado na Avenida Porto dos Mastros (Porto dos Tainheiros) Ribeira, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires